

DECRETO MUNICIPAL N.º 6868 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME
LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 72.949,20 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 00007 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.5.0.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS Cód 354 R\$ 29.449,20
TOTAL R\$ 29.449,20

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – PROMOÇÃO DE EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.5.0.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS Cód 368 R\$ 10.500,00
TOTAL R\$ 10.500,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES
PROJETO/ATIVIDADE: 2061 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

	3.3.3.5.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
	3.3.3.5.0.43.00.00.00	–	SUBVENÇÕES SOCIAIS	CÓD	1088	R\$	33.000,00	
TOTAL						R\$	33.000,00	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 72.949,20 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.9.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E

RESERVA RPPS

CÓD 688 R\$ 72.949,20

TOTAL R\$ 72.949,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração